CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 32/2018

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor abaixo especificada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender por 1 (um) dia (30/07/2018) as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, concedidas por meio da Portaria nº 22/2018, em razão da imperiosa necessidade do serviço, com retorno ao gozo dos dias de descanso remanescentes no dia 31/07/2018;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal